



REPÚBLICA DE ANGOLA
TRIBUNAL DE CONTAS

1.ª CÂMARA

RESOLUÇÃO N.º 17 /FP/2017

PROCESSOS n.ºs: 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617 e 618/PV/16

O Governo Provincial da Lunda-Sul submeteu para efeitos de Fiscalização Preventiva, através do ofício n.º 00024/01.09.13.24/GAB.GOV.LS/2017, de 04 de Janeiro, 10 (Dez) processos de ingresso de pessoal do sector da saúde, devolvidos pela Direcção dos Serviços Técnicos em Novembro do ano transacto, para melhor instrução, mediante o ofício n.º 00355/CG/FP/TC/2016, de 9 de Novembro.

Feita a análise aos referidos processos ora submetidos, constatou-se que foram sanadas as irregularidades que fundamentaram a devolução, decide este Tribunal conceder o visto aos diplomas de provimento dos candidatos cuja categoria, nome e número de processo abaixo se descrevem:

Médico Interno Geral

1. Valdimar Dulce Sonhe Ngumba (Proc. n.º 609/PV/16)
2. Jacira Miranda Bumba (Proc. n.º 610/PV/16)
3. Ruth Kengue (Proc. n.º 611/PV/16)
4. Leoniza Sula de Ilda Malomalo (Proc. n.º 612/PV/16)
5. Gonçalves Cartucho Emília Calei (Proc. n.º 613/PV/16)
6. Naira da Conceição Batalha Hamuyela (Proc. n.º 614/PV/16)
7. Gomes Pinto Tchopilica (Proc. n.º 615/PV/16)
8. Cristovão Zilmir Zambeze Manuel (Proc. n.º 616/PV/16)

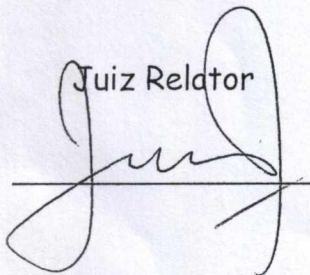
9. Suzana Sebastião Seque Manassa (Proc. n.º 617/PV/16)
10. Pedro Mangovo Mbachí (Proc. n.º 918/PV/16)

Notifique-se,

São devidos emolumentos,

Luanda, aos 31 de Janeiro de 2017

Juiz Relator



Juiz Adjunto

